

EDITAL Nº 24, DE 4 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e considerando o disposto nos arts. 7º, inciso I, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e ainda, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1- CS/AGU, de 14 de maio de 2002, resolve:

1. Convocar os candidatos nomeados para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional, pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 322, de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2010, para escolha de vagas, a recair sobre as Unidades constantes do Anexo deste Edital, segundo sua ordem de preferência.

2. As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 10h do dia 7 de junho de 2010 até as 18h do dia 11 de junho de 2010, horário de Brasília, mediante escolha das Unidades no sistema disponibilizado na *intranet* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, cujo acesso dar-se-á com o comparecimento do nomeado a uma das unidades da PGFN, encontrando-se os respectivos endereços disponíveis na página da PGFN na *internet* (<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>).

3. As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados.

4. Findo o processamento, a Coordenação de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encaminhará a relação das vagas escolhidas ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

5. O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

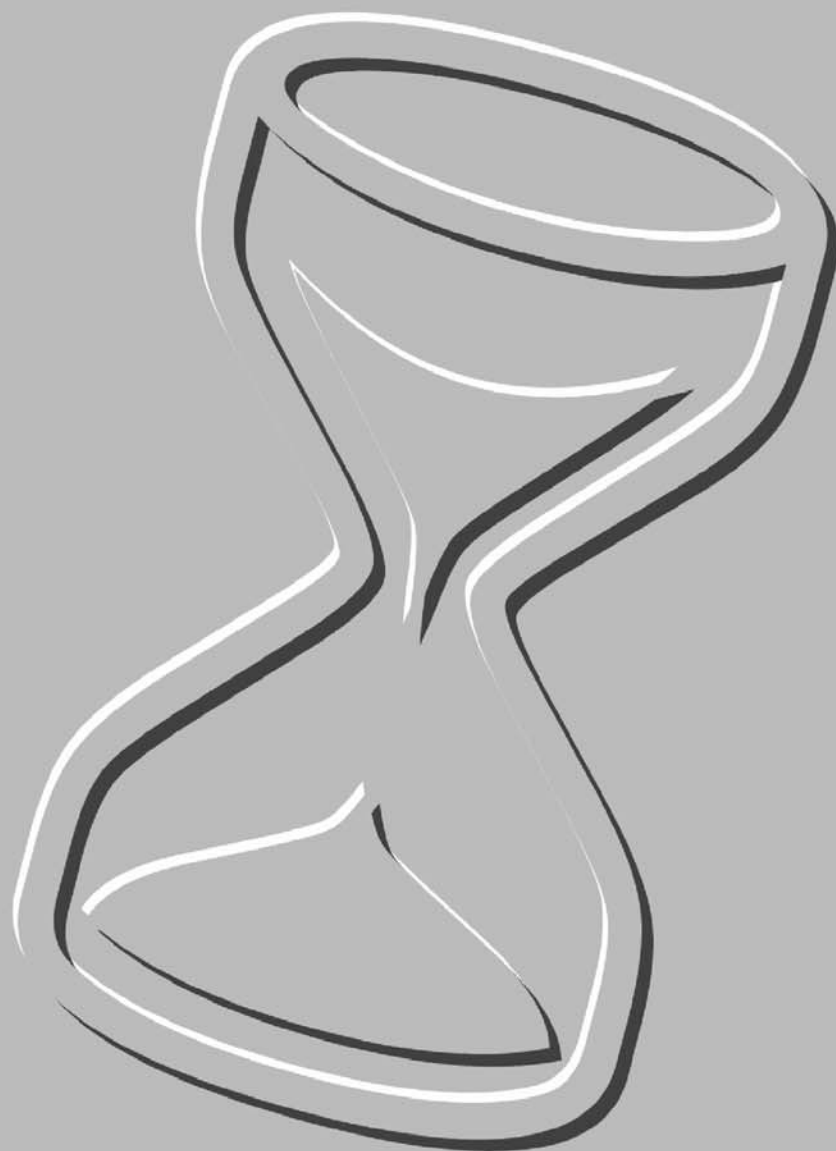
ANEXO

LOCALIDADES
Brasília/PGFN
PRFN 1ª Região-DF
PRFN 3ª Região-SP
Boa Vista/RR
Campo Grande/MS
Cuiabá/MT
Macapá/AP
Palmas/TO
Porto Velho/RO
Rio Branco/AC
Araçatuba/SP
Bagé/RS
Campinas/SP

Canoas/RS
Chapecó/SC
Dourados/MS
Foz do Iguacu/PR
Guarulhos/SP
Imperatriz/MA
Joaçaba/SC
Jundiaí/SP
Marabá/PA
Mogi das Cruzes/SP
Montes Claros/MG
Novo Hamburgo/RS
Osasco/SP
Pato Branco/MG
Patos de Minas/MG
Rio Grande/RS
Santana do Livramento/RS
Santarém/PA
Santo André/SP
Santo Angelo/RS
Santos/SP
São Bernardo do Campo/SP
Sinop/MT
Sorocaba/SP

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.